UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 276/2026, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.017598/2023-07

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a equipe de fiscalização do **Contrato n° 027/2026-UFS**, firmado com a empresa CENTRAIS VOIP LTDA que tem como objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de telefonia em nuvem – PABX Virtual, com instalação, nas unidades da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º - Designar os gestores do contrato mencionado no Art. 1º:

I - a Técnica em Telecomunicação, **DELVANE SANTOS DO NASCIMENTO** , matrícula SIAPE n.º 2084978 lotada na Divisão de Telecomunicações da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação-DITEL/STIC, como GESTORA TITULAR;

II - o Técnico de Tecnologia da Infoemação, **CLEBER DA SILVA CONCEIÇÃO** , matrícula SIAPE nº 1428408, lotado na Divisão de Telecomunicações da Coordenação de Redes DITEL/CORED, como GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Designar os fiscais técnicos do contrato mencionado no Art. 1º:

I - o Eletricista **UASSIR SANTOS DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1111003, lotado na Divisão de Telecomunicações-DITEL da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação-DITEL/STIC, como FISCAL TÉCNICO TITULAR;

II - o Analista de Tecnologia da Informação, **ERIC BERNARDES CHAGAS BARROS**, matrícula SIAPE n.º 2013836, lotado na Coordenação de Redes da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação-CORED/STIC, como FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO;

Art. 4º - Fica revogada a portaria 186/2026 de 06 de julho de 2026

Art. 5º - A equipe de fiscalização deverá observar as recomendações do Manual de Fiscalização de Contratos da UFS.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim de Serviço Eletrônico desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

FERNANDA ESPERIDIÃO

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA ESPERIDIAO**, **Pro-Reitor(a)**, em 03/09/2026, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1620837** e o código CRC **CE581009**.

Referência: Processo nº 23113.017598/2023-07 SEI nº 1620837